



Câmara Municipal de Ouro Branco



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 010/2018 – 08 a 14/03/2018

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

REQUERIMENTOS:

Requerimento 015/2018 – Preocupados com o grande número de casos de câncer que tomamos conhecimento em Ouro Branco, solicitamos à Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde que seja realizado um levantamento sobre a evolução dos casos de câncer em nosso município nos últimos anos. Vereador Charles.

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/422>

Requerimento 016/2018 – Solicito da Prefeitura Municipal que seja encaminhado a esta casa legislativa qual o destino das lousas interativas? Em quais escolas elas estão? Vereadora Nilma

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/423>

Requerimento 017/2018 – Solicito da Prefeitura Municipal que seja encaminhado a esta casa legislativa tudo sobre o processo de licitação para a reforma e ampliação do Hospital Raimundo Campos. Vereadora Nilma

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/424>

Requerimento 018/2018 – Solicito da Prefeitura Municipal que seja encaminhado a esta casa legislativa tudo sobre a participação do município de ouro branco no CISAP (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARAPEBA). Vereadora Nilma

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/425>

Requerimento 019/2018 – Solicito da secretaria de Cultura que seja enviado para este gabinete a prestação de contas do evento abaixo relacionado: 1) Carnaval 2018.

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/426>

Requerimento 020/2018 – Solicitamos ao Executivo que apresente a política municipal de resíduos sólidos de Ouro Branco. Esperamos que o nosso município esteja em conformidade com o conteúdo previsto na Lei nº 12.305/2010, para que sejamos beneficiado por incentivos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. Vereador Charles

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/427>

Requerimento 021/2018 – Solicitamos ao Executivo que apresente o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), realizado entre o município e o Sr. Venceslau, para a construção da passarela que liga a rua Leôncio de Paula, bairro Centro a rua Afonso Tavares, bairro Amália Rodrigues. Acreditamos que o TAC foi realizado decorrente ao fato que o Sr. Venceslau ao construir o prédio residencial localizado na rua Leôncio de Paula



Câmara Municipal de Ouro Branco

descumpriu com as medidas previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo do município, utilizando parte de uma área pública (que seria para a construção da passarela) para dar acesso a garagem do seu prédio. Portanto como medida mitigatória o município realizou a concessão de uso da área pública e em contrapartida o Sr. Venceslau realizaria a construção da passarela que liga os dois bairros, mas até o momento a construção não foi efetivamente concluída. Esperamos que o executivo cobre o término da passarela e o cumprimento do acordo, pois a falta da passarela incomoda e gera transtornos a moradores dos bairros. Vereador Charles

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/428>

Requerimento 022/2018 – Solicito ao senhor presidente que por gentileza providencie medidas cabíveis para que seja capacitado com curso de libras um funcionário efetivo desta casa legislativa com a finalidade de atender melhor as demandas dos portadores de deficiência auditiva da nossa sociedade. Vereador Leandro

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/429>

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- Requerimentos 015 a 021/2018

PORTARIAS

Portaria Nº 034, de 06 de Março de 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Link: https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_034_2018.pdf

Portaria Nº 035, de 07 de Março de 2018 - AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - servidora Marta Agrellos Veronese a participar da Reunião do Fórum dos Procons Mineiros

Link: https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_035_2018.pdf

LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento parcelado de produto de panificação para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 07/03/2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 004/2018.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição 008/2018 de 22 a 28 de fevereiro deste ano e foi retirado por dois interessados como consta na página 58 do processo licitatório

Além de ter sido amplamente divulgado, para viabilizar a concorrência, foi encaminhado o aviso de licitação à quatro empresas de Ouro Branco. Todas elas devidamente recebidas e assinadas. (página 54 a 57)



Câmara Municipal de Ouro Branco

Empresa Cadastrada: Bruno Batista Santana Pinheiro ME,

Representante: Bruno Batista Santana Pinheiro.

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante.

Proposta:

Aberto o envelope de proposta da empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME constatou-se o seguinte:

A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME, apresentou o valor global de R\$ 33.968,00 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e oito reais). Sendo os seguintes valores para cada item:

ITEM 1 – pão tipo francês – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 10,25 (dez reais e vinte cinco centavos) o quilo.

ITEM 2 - pão de queijo – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 22,00 (vinte dois reais) o quilo.

ITEM 3 – presunto fatiado, cozido sem capa de gordura – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 24,00 (vinte quatro reais) o quilo.

ITEM 4 – mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado– O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 28,50 (vinte oito reais e cinquenta centavos) o quilo.

ITEM 5 – queijo tipo Minas – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 24,00 (vinte quatro reais) o quilo.

ITEM 6 – bolo alimentício redondo 500g – O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) o quilo.

ITEM 7 – bolo alimentício retangular 40x30cm- O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) a unidade.

ITEM 8 –rosquinhas variadas - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 20,00 (vinte reais) o quilo.

ITEM 9 –salgados variados - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o cento.

ITEM 10 – empadão de frango 10x10cm média 160g- O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 4,00 (quatro reais) a unidade.

ITEM 11 – hamburgão - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) a unidade.

ITEM 12 – pastel assado de frango - O valor unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) a unidade.

Sessão de Lances. Analisada a proposta, o Pregoeiro a julgou aceita, iniciando a fase de sessão de lances item a item.

ITEM 1 – pão tipo francês – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 2 - pão de queijo – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 3 – presunto fatiado, cozido sem capa de gordura – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 4 – mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado– A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 5 – queijo tipo Minas – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 6 – bolo alimentício redondo – A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 7 –bolo alimentício retangular - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 8 –rosquinhas variadas - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 9 –salgados variados - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 10 – empadão de frango - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 11 –hamburgão - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.

ITEM 12 – pastel assado de frango - A empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME abdicou de dar lances, ficando o valor final inalterado em relação a proposta inicialmente apresentada.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Negociação do preço:

Iniciou-se então a negociação do pregoeiro com a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME na qual se conseguiu reduzir os preços dos itens para os seguintes:

ITEM 1 – pão tipo francês – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) o quilo.

ITEM 2 - pão de queijo – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 21,90 (vinte um reais e noventa centavos) o quilo.

ITEM 3 – presunto fatiado, cozido sem capa de gordura – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 23,90 (vinte três reais e noventa centavos) o quilo.

ITEM 4 – mussarela, fatiada, produzida com leite pasteurizado– O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 28,40 (vinte oito reais e quarenta centavos) o quilo.

ITEM 5 – queijo tipo Minas – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 23,90 (vinte três reais e noventa centavos) o quilo.

ITEM 6 – bolo alimentício redondo 500g – O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 11,40 (onze reais quarenta centavos) o quilo.

ITEM 7 – bolo alimentício retangular 40x30cm- O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) a unidade.

ITEM 8 –rosquinhas variadas - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) o quilo.

ITEM 9 –salgados variados - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) o cento.

ITEM 10 – empadão de frango 10x10cm média 160g- O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 3,95 (três reais e noventa cinco centavos) a unidade.

ITEM 11 – hamburgão - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) a unidade.

ITEM 12 – pastel assado de frango - O valor final unitário da proposta apresentada pela empresa foi de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta cinco centavos) a unidade.

Aceitação do preço. Após negociação, considerando melhor preço apresentado pela empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante.

Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos. Verificados os documentos, verificou-se que a empresa Licitante apresentou toda a documentação solicitada no edital estando em conformidade com o mesmo.

Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.858.550/0001-62.

Recursos. Não houve interposição de recurso.

Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação à empresa Bruno Batista Santana Pinheiro-ME que apresentou o valor global de R\$ 33.722,40 (trinta e três mil setecentos e vinte dois reais e quarenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 16 hs

Ouro Branco, 07 de março de 2018.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Pregoeiro: Victor Vartuli Cordeiro Silva

Equipe de Apoio: Luana de Cássia Parreiras; Renata Micheline Lobo

Bruno Batista Santana Pinheiro ME

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato **CMOB 026/2015** celebrado entre a Câmara Municipal de Ouro Branco e a **Empresa Ponto de Vista Editora e Comunicação Ltda – ME**.

Objeto: Prorrogação do Contrato CMOB 026/2015,, modalidade Tomada de preço 003/2015, referente à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Execução, Cobertura e Publicação de Atos de Expediente Administrativo, de Pessoal, Editais, Avisos e Outros Atos Exigidos por lei, bem como Audiências Públicas e Outros Expedientes de Interesse da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Por este termo fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses que vigorará de 03 de março de 2018 a 02 de Março de 2019, com o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o montante de 48.000,00 (quarenta e oito mil).

Não houve acréscimo de valores nesta prorrogação, mantendo-se os valores da prorrogação anterior Ouro Branco, 02 de Março de 2018.

Carlos Roberto Pereira – Presidente CMOB

Luciene Aparecida de Andrade – Ponto de Vista e Editora e Comunicação Ltda - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Carlos Roberto Pereira

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo